

Pela livre iniciativa, Subcomissão muda relatório

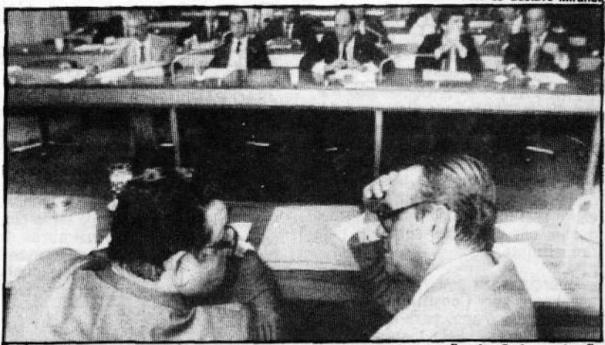
Foto de Gustavo Miranda

BRASÍLIA — A defesa intransigente da livre iniciativa e da propriedade privada foi a principal modificação introduzida no relatório da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, durante a madrugada de ontem. No parecer do Relator da Subcomissão, Deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), a ordem econômica deveria fundamentar-se no trabalho, destacando-se a função social da propriedade — estabelecida na atual Constituição — e da empresa.

Sob o protesto do grupo de parlamentares "progressistas", que se retirou do plenário, os conservadores, liderados pelo Senador Roberto Campos (PDS-MS), elaboraram e aprovaram um anteprojeto bastante diverso do que foi preparado pelo Relator. Enquanto Virgildásio de Senna procurava estabelecer que o conceito de empresa nacional exige que o controle decisório e do capital pertençam a brasileiros, o novo parecer favorece o empresariado estrangeiro, determinando apenas que a administração esteja no Brasil, sob a Lei das Sociedades Anônimas.

A questão do monopólio estatal do petróleo e do subsolo nacional foi alvo de muitas discussões, até o estabelecimento da forma final do anteprojeto. Os constituintes definiram que no caso do petróleo a União continuará detendo a exclusividade na pesquisa e na lavra — garantida pela Constituição vigente — enquanto Virgildásio queria que o Estado detivesse ainda o refino e o processamento. No caso dos minérios nucleares, à União deve caber a pesquisa, a lavra e a industrialização, ficando a comercialização aberta à iniciativa particular.

Da mesma forma, no aproveitamento dos recursos hídricos, somen-



Delfim Netto e Virgildásio de Senna conversam na sessão da Subcomissão

te caberá à União o controle dos grandes rios. Os parlamentares que aprovaram o novo relatório alegavam que, pelo parecer de Virgildásio, até os poços residenciais estariam sendo estatizados. Outra modificação importante introduzida no relatório preliminar foi a retirada das fontes de energia renováveis do controle da União, conforme estava proposto no trabalho do Relator. Pelo novo documento, apenas as fontes de energia não renováveis continuarão estatizadas.

A Subcomissão da Ordem Econômica foi presidida pelo Deputado Delfim Netto (PDS-SP). Durante os trabalhos de domingo, atuando em bloco compacto, o grupo de parlamentares privatistas e conservadores derrubou o parecer do Relator e substituiu cada item por outros artigos expressando suas posições.

Durante a primeira fase de debates, cada artigo do trabalho de Virgildásio de Senna foi votado separadamente, sendo derrubado por 15 votos contra 8. Na segunda fase — votação das emendas que iriam

substituir os artigos derrubados — a maioria dos Deputados "progressistas" deixou o plenário e as emendas foram aprovadas ou rejeitadas por 16 votos a zero ou, no máximo, a dois, quando o Relator e Ismael Wanderley (PMDB-RN) votaram contra para marcar posição. Deixaram de participar da votação os Deputados Luiz Salomão (PDT-RJ), Vladimir Palmeira (PT-RJ), Raquel Cândido (PFL-RO) e Beth Azize (PSB-AM). Gabriel Guerreiro (PMDB-PA) e Hélio Duque (PMDB-PR) estiveram ausentes.

Os parlamentares que aprovaram o novo relatório foram os Senadores Roberto Campos (PDS-MS), Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO) e Albano Franco (PMDB-SE), e os Deputados Antônio Carlos Franco (PMDB-SE), Gil César (PMDB-MG), Gustavo de Faria (PMDB-RJ), Marcos Lima (PMDB-MG), Renato Jonhson (PMDB-PR), Nyder Barbosa (PMDB-ES), Rubem Medina (PFL-RJ), Jalles Fontoura (PFL-GO), Gilson Machado (PFL-PE), Antônio Ueno (PFL-PR), Afif Domingos (PL-SP) e Delfim Netto (PDS-SP).

Ala articula agora votos da Comissão

BRASÍLIA — Apesar de contar com uma maioria folgada na Subcomissão, os "conservadores" não se descuidam um só minuto. Mesmo depois de conferidos os votos, Marcos Lima (PMDB-MG), do "Centro Democrático", continuava consultando sua lista de nomes e acrescentando novos integrantes, depois que os cumprimentava sempre com uma mesma frase: "Como vai, companheiro. Vota conosco, hoje? Estou ansioso para votarmos juntos".

Foi assim que ele recebeu o banqueiro Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ), que participou da reunião de ontem na qualidade de suplente. Também dessa forma, Marcos Lima dirigiu-se em uma abordagem nada discreta aos dois outros suplentes do PMDB que votaram ontem: Leopoldo Perez e Bosco França. E conseguiu convencê-los. Até mesmo Gabriel Guerreiro (PMDB), que havia votado com os progressistas durante todo o tempo, ontem deu seu voto ao relatório dos "conservadores". E justificou:

— Já está tudo decidido mesmo. Os parlamentares do PFL foram cortejados por Afif Domingos. Solicito, atencioso, ele cumprimentou os suplentes recém-chegados da Frente Liberal e os convidou a somar votos com os "conservadores".

Qual texto final foi aprovado sem qualquer dificuldade com a presença dos "progressistas". E os "conservadores" partem vitoriosos para a segunda etapa: o relatório que será apresentado pelo Senador Severo Gomes (PMDB-SP), Relator da Comissão da Ordem Econômica.

'Conservadores' festejam em sessão sem a presença dos 'progressistas'

BRASÍLIA — Se os progressistas preferiam ausentar-se da sessão de ontem da Subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, destinada a aprovar o texto final do relatório, os "conservadores" mantiveram-se em estado de alerta.



Delfim Netto



Roberto Campos

Os Deputados Afif Domingos (PL), Irapuan Costa Júnior (PMDB) e Antônio Carlos Franco (PMDB) entraram no plenário e assinaram o livro de presença quando estavam assegurados os 13 votos necessários à aprovação do texto final. No fundo da sala, discreto, o grande articulador de todo o processo, o Senador Roberto Campos (PDS), lia jornal.

O ex-Ministro do Planejamento Delfim Netto (PDS) e Campos foram apontados pelos "progressistas" como os grandes responsáveis pela derrota do relatório de Virgildásio de Senna. De fato, mais do que Delfim, era Campos o ponto de referência dos articuladores das propostas dos "conservadores". Afif Domingos, Irapuan Costa Júnior e Antônio Carlos Franco — irmão do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco — passaram o tempo levando a Roberto Campos os resultados obtidos no convencimento dos constituintes já com vistas à Comissão.

Campos, inclusive, chegou a ser cumprimentado por algumas pessoas que acompanharam o processo de votação. Sempre comedido, ele recebeu os cumprimentos e respondeu com um rápido "muito obrigado".

Outro apontado por constituintes da "esquerda" como o "grande astro" nas votações da Subcomissão dos Princípios Gerais da Ordem Econômica e como um dos chefes de um "conluio" com deputados do PMDB que permitiu a aprovação de suas propostas, o Deputado Delfim Netto, embora sem esconder sua satisfação com o defecho do episódio, apresentou uma explicação mais simples:

— Quinze é maior do que oito. Ponto final.

Delfim recusou-se a assumir a condição de vitorioso no embate entre os defensores da iniciativa privada e os chamados progressistas. Afirmou que o trabalho de Subcomissão desenvolveu-se muito bem, mas que houve restrições ao parecer do Relator, ao qual foram feitas emendas que foram aprovadas.

Na avaliação do ex-Ministro do Planejamento, a "esquerda" é constituída por um número pequeno de constituintes, "mas muito barulhento", e é preciso desmistificar as classificações de "progressistas" e "conservadores".

MUDANÇA GARANTE DEFESA INTRANSIGENTE DA PROPRIEDADE PRIVADA

Anteprojeto tira privilégios das empresas públicas

Íntegra do anteprojeto da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica:

Art. — A ordem econômica, fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social e os seguintes princípios:

I — Propriedade privada dos meios de produção;

II — Livre concorrência;

III — Igualdade de oportunidades;

IV — Função social da propriedade;

V — Defesa do consumidor;

VI — Defesa do meio-ambiente.

Art. — É garantido o direito de propriedade e a sucessão hereditária.

Pará. 1º — O Poder Público estabelecerá as formas de tornar a propriedade acessível a todos.

Pará. 2º — A lei estabelecerá o procedimento de desapropriação por utilidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.

Art. — Considera-se empresa brasileira ou nacional aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua administração sediada no País.

Art. — Os investimentos de capital estrangeiro serão admitidos no interesse nacional e disciplinados na forma da lei.

Art. — A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para organizar setor de interesse coletivo relevante que, comprovadamente, não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de livre concorrência e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais.

Pará. Único — A intervenção ou monopólio cessarão assim que desaparecerem as razões que o determinaram.

Art. — O Estado não poderá substituir a empresa particular na atividade econômica, senão para atender aos imperativos da segurança nacional ou para suprir setor que não possa organizar com eficácia no regime de competição e livre iniciativa.

Pará. 1º — As empresas públicas e as sociedades de economia mista somente serão



criadas por lei, ficando sujeitas ao direito próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

Pará. 2º — As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de benefícios, privilégios ou subvenções não extensíveis paritariamente às do setor privado.

Pará. 3º — As empresas estatais reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas no que diz respeito ao direito do trabalho e das obrigações.

Pará. 4º — A empresa pública que exercer atividade não monopolizada sujeitar-se-á ao mesmo tratamento, assim como ao mesmo regime tributário aplicado às empresas privadas.

Pará. 5º — Supletivamente, o Estado participa da atividade produtiva em setores não atendidos totalmente pela empresa privada, sempre em caráter provisório, isoladamente ao associado com empresas privadas.

Art. — Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento.

Pará. 1º — A lei reprimirá a formação de monopólios privados, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico.

Pará. 2º — A lei protegerá as pequenas e microempresas concedendo-lhes tratamento e estímulos especiais, podendo atribuir-lhes isenções ou imunidades tributárias.

Pará. 3º — A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo com incentivos financeiros, fiscais e creditícios.

Pará. 4º — A lei disporá sobre a proteção ao consumidor.

Art. — Incumbe ao Estado, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, por prazo determinado e sempre através de concorrência pública, a prestação de serviços

públicos.

Pará. Único — A lei disporá sobre:

I — O regime das empresas concessionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato, e fixará as condições de caducidade, rescisão e reversão da concessão;

II — Os direitos do usuário;

III — O regime de fiscalização das empresas concessionárias;

IV — Tarifas que permitam a remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato;

V — A obrigatoriedade de manter o serviço contínuo, adequado e acessível.

Art. — As jazidas, as minas e demais recursos minerais, os potenciais de energia hidráulica e as reservas de água subterrâneas constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial, e pertencem à União.

Art. — Compete à União legislar sobre o uso do seu patrimônio representado pelos recursos hídricos, definindo:

I — Um sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos, tendo como unidade básica a bacia hidrográfica e integrando sistemas específicos de cada Unidade da Federação;

II — Critérios de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos.

Pará. Único — Compete aos Estados e municípios legislar supletiva e complementarmente sobre os recursos hídricos.

Art. — A cessão de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica ensejará aos Estados e municípios carentes participação privilegiada no sistema de partilha dos recursos arrecadados com taxas e tributos incidentes sobre a produção, distribuição e uso desta energia.

Art. — No aproveitamento dos seus recursos hídricos, a União, os Estados e os municípios serão sempre obrigados a compatibilizar as oportunidades de múltipla utilização desses recursos.

Art. — Constituem monopólio da União, nos termos da lei:

I — A pesquisa e a lavra de petróleo em território nacional;

II — A pesquisa, a lavra e o enriquecimento de minérios nucleares.

Art. — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a lavra de jazidas minerais em faixas de fronteira ou em terras indígenas somente poderão ser efetuado por empresas públicas ou empresas nacionais.

Relator acha que houve 'retrocesso'

BRASÍLIA — O Deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), Relator do anteprojeto derrotado pela Subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, considerou o texto aprovado um "retrocesso" para o País.

Além do aspecto ideológico, Virgildásio de Senna criticou também a forma final do anteprojeto que, na sua opinião, não foi bem elaborado, apresentando superposição de definições: "O texto não honra a inteligência dos membros da Subcomissão e nem serve aos interesses dos que defenderam as teses".

— É uma bengala de pau podre. Vai se quebrar ao primeiro apoio mais forte — afirmou.

O "retrocesso" em relação à ordem econômica vigente, Virgildásio de Senna atribui à sintonia das forças conservadoras. Segundo ele, elas se organizaram durante o período autoritário de modo a consolidar suas "conquistas", garantindo a sua legalidade através da inserção desses municípios na nova Constituição.

Embora decepcionado com a derrota das forças progressistas, que não conseguiram aprovar nada de substancial na Subcomissão dos Princípios Gerais, Virgildásio de Senna mostrava-se tranqüilo. Passou boa parte do dia no Centro de Processamento de Dados do Senado Federal: recorreu à informática para conseguir montar o quebra-cabeças que se tornou o relatório que apresentou no final da tarde à Subcomissão.

Por ter concentrado toda a sua atenção à sua Subcomissão, Virgildásio disse ter pouca noção da composição da Comissão Temática. Mas adiantou que, a se projetar para a Comissão o que ocorreu na Subcomissão, o resultado não deverá ser dos melhores:

— Não deveremos avançar muito — disse.

Na correria final para completar as redações, o Prodasen evita o atraso

BRASÍLIA — Na elaboração das redações finais, que tinham prazo de entrega até ontem nas Comissões Temáticas, independentemente de quando tenha sido a votação na subcomissão, a pressa dos assessores em concluir o trabalho foi facilitada pelo auxílio do Centro do Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen), que conseguiu evitar o atraso no preparo dos textos.

Para dar conta do serviço de assessoramento aos relatores de cada uma das subcomissões, o Prodasen teve que contar com o auxílio de 100 bolsistas da área de Ciência da Computação da Universidade de Brasília e dos serviços de digitação de uma empresa privada. Além disso, a falta de estrutura física para os deputados e seus assessores acabou desalojando os próprios Diretores do Prodasen. Apenas o Deputado João Herrmann Neto (PMDB-SP), relator da Subcomissão da Soberania e da Nacionalidade das Relações Internacionais e o relator da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, Deputado Darcy Pozza (PDS-RS) não se utilizaram dos serviços do Prodasen.

Uma mistura de frustração e de alívio. Assim pode ser definido o sentimento que toma conta dos assessores das subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte. Depois de terem trabalhado ininterruptamente, ordenando as centenas de emendas e as milhares de sugestões que lhes foram encaminhadas, eles retornam às suas funções de origem na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, as comissões técnicas que não estão funcionando. Ao todo são 264 servidores que prestavam assessoria nas 24 subcomissões, destes apenas os secretários de cada uma terão espaço garantido nos trabalhos das Comissões Temáticas.

Aliviados por terem realizado os trabalhos sem atrapalhar o cronograma da Constituinte, apesar da pouca estrutura que receberam para auxiliar os relatores na organização das emendas e sugestões aos seus anteprojeto, eles gostariam de continuar o acompanhamento dos debates nas Comissões Temáticas. No entanto, para alguns setores ligados diretamente à administração do Poder Legislativo, o fim das gratificações que vinham recebendo também contribuiu para a insatisfação desses funcionários.

Alguns, na verdade, tiveram apenas o trabalho de distribuir cópias das propostas aprovadas nas subcomissões, pois com o auxílio do Prodasen estas foram rapidamente publicadas. Naquelas em que as votações finais foram ontem, o clima era de tensão pela necessidade de rapidez para os prazos dos trabalhos e pelos acalorados debates que eram travados. Uma das assessoras da Subcomissão da Reforma Agrária confessa que chegou a temer um confronto direto entre os parlamentares e que acabasse sendo atingida por alguma "sobra". A exiguidade do tempo foi a principal barreira encontrada pelos funcionários. O nervosismo decorrente desta realidade acabou em conflito entre funcionários e parlamentares na Subcomissão da Ordem Social. Revoltado por ter sido considerado destruído pelos deputados Paulo Macarini e Jorge Uequed (ambos PMDB-RS), o secretário da Comissão Temática, Luiz Cláudio de Brito pediu o seu afastamento dos trabalhos da Constituinte em caráter irrevogável. No entanto, o Presidente da Comissão, Deputado Edme Tavares (PFL-PB), tentava reverter a disposição do secretário, mas este pedia uma retratação dos parlamentares.

Senador explica motivo de não ter assinado relatório

BRASÍLIA — O Senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC), Presidente da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, confirmou ontem a decisão tomada domingo e se negou a subscrever o relatório aprovado pelo plenário. De acordo com ele, o trabalho do relator José Ulysses de Oliveira reflete os interesses das empreiteiras e dos especuladores do setor imobiliário que produziram, ao final, um material que classificou de "simplicório sob o ponto de vista constitucional, mas muito esperto sob o ponto de vista dos interesses que defende".

A atitude de Dirceu Carneiro não produziu qualquer efeito prático. Mesmo sem a sua assinatura, o relatório aprovado foi entregue ao relator da Comissão da Ordem Econômica, Senador Severo Gomes. Segundo Carneiro, "é lamentável que a Questão Urbana e Transporte tenha sido tratada da forma que foi, sob o fogo intenso do rolo compressor dos interesses do setor".

Na opinião do Senador, o relatório empobrece a realidade atual e centraliza tudo nas mãos da União, "onde o poder de barganha é maior".

— A gestão democrática



Severo nega versão

da cidade não foi tratada da forma adequada e não se alcançou a descentralização das competências — acrescentou.

Um exemplo do resultado favorável obtido pelo setor imobiliário, explicou, foi a questão das desapropriações.

— Da forma como ficou colocada esta questão, torna-se inviável a construção de obras públicas ou então sairá beneficiado o proprietário dos terrenos que serão desapropriados.

De acordo com o relatório, todas as desapropriações deverão ser pagas previamente pelo valor comercial do imóvel, o que torna proibitiva qualquer ação desapropriatória. Pela

proposta de Dirceu Carneiro, rejeitada pela Subcomissão, a imissão de posse seria imediata e as indenizações pagas mediante dinheiro vivo ou em títulos da dívida pública "Com base em um valor justo". Segundo ele, o seu objetivo era permitir a livre negociação entre as partes.

— Até mesmo a preservação do Plano Piloto de Brasília, que a primeira vista pode parecer uma homenagem ao monumento construído por Oscar Niemeyer, fica difícil — afirmou.

Dirceu Carneiro acha que as perspectivas para os "progressistas" na Comissão da Ordem Econômica não são boas. Para ele, será preciso negociar muito para obter algum avanço.

— As forças são razoavelmente equilibradas mas os conservadores nesta comissão são os mais aguerridos deste Parlamento — assegurou.

O relator da Subcomissão, José Ulysses, foi procurado, ontem à tarde, o relator da Comissão da Ordem Econômica, Severo Gomes, para cobrar o qualificativo que este havia dado ao seu relatório: "um besteirol".

Severo assegurou ao Deputado que não havia dado tal qualificativo ao relatório, que agora já está em suas mãos.